PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5114/5127

PROJETO DE LEI Nº _____/2024

DÁ NOVA REDAÇÃO, COM VISTAS À CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL, EM DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 22.029, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Retifique-se o artigo 1º da Lei Municipal nº 22.029, de 18 de dezembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> "**Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a doar área de terra de seu domínio, ao beneficiário do imóvel assim identificado no terreno situado na ***"Rua Nova União, 673, esquina com Trav. Olho de Águia, Bairro Vigia, Zona Sul. Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Nova União, medindo 8,96 metros; a Leste, com Trav. Olho de Águia, medindo 17,92 metros; ao Sul, com Área do Patrimônio do Município de Santarém (Lote nº 0005), medindo 9,01 metros; e a Oeste com Maria José Leal Gomes (Lote nº 0003), medindo 18,31 metros, com área total de 163,10m²"***, a DIEGO VINÍCIUS SILVA DE SOUSA, Processo Administrativo nº 1159/2020 - SEHAB."

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 22.029, de 18 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, de 06 de maio de 2024.

FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291

Assinado de forma digital por FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291
Dados: 2024.05.06 10:41:15 -03'00'

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5114/5127

JUSTIFICATIVA

Ref. ao Projeto de Lei nº /2024, que dá nova redação, com vistas à correção de erro material, a dispositivo da Lei Municipal nº 22.029, de 18 de dezembro de 2023, de DIEGO VINÍCIUS SILVA DE SOUSA, Processo Administrativo n° 1159/2020 - SEHAB.

Exmo. Sr. Presidente,

Exmo (a) s. Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras.

Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que altera a redação de dispositivos da Lei Municipal nº 22.029, de 18 de dezembro de 2023, para a mera correção de erro material.

A proposta se justifica em razão da constatação de atualização nas peças na sobredita norma referente aos Limites e Confrontações e demais informações do requerente, situação devidamente comunicada e comprovada nos autos do processo administrativo oriundo da SEHAB. Tendo em vista o **erro material**, sua correção se faz necessária para a continuidade no processo de registro do imóvel alienado.

Pelo exposto, e considerando a necessidade de correção, pois consta: "Art 1º **Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda,** área pertencente ao Município de Santarém/PA, situada na "Rua Nova União, 673, esquina com Trav. Olho de Águia, Bairro Vigia, Zona Sul. Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Nova União, medindo 8,96 metros; a Leste, com Trav. Olho de Águia, medindo 17,92 metros; ao Sul, com Área do Patrimonio do Município de Santarém (Lote nº 0005), medindo 9,01 metros; e a Oeste, com Maria José Leal Gomes (Lote nº 0003), medindo 18,31 metros, com área total de 163,10m²", a DIEGO VINICIUS SILVA DE SOUSA, Processo Administrativo nº 1159/2020 – SEHAB.", **quando deveria constar**: "Art. 1º **Autoriza o Prefeito Municipal a doar área de terra de seu domínio, ao beneficiário do imóvel assim identificado no terreno** situado na "Rua Nova União, 673, esquina com Trav. Olho de Águia, Bairro Vigia, Zona Sul. Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Nova União, medindo 8,96 metros; a Leste, com Trav. Olho de Águia, medindo 17,92 metros; ao Sul, com Área do Patrimonio do Município de Santarém (Lote nº 0005), medindo 9,01 metros; e a Oeste, com Maria José Leal Gomes (Lote nº 0003), medindo 18,31 metros, com área total de 163,10 m²", a DIEGO VINÍCIUS SILVA DE SOUSA, Processo Administrativo nº 1159/2020 - SEHAB".

Insta salientar que trata-se meramente de erro material, considerando que todo o processo apresenta documentos indicativos que a modalidade é a de DOAÇÃO e não alienação, como foi equivocadamente mencionado.

Pelo exposto, encaminhamos o presente projeto de lei, com o objetivo de **retificar o erro material descrito**.

FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291

Assinado de forma digital por FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291
Dados: 2024.05.06 10:41:40 -03'00'

Esperando merecer o pronto deferimento, desde já apresento meus sinceros agradecimentos, solicitando, ao ensejo, que a aprovação se dê em caráter de **urgência**, tendo em vista a relevância do projeto para o beneficiado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, de 06 de maio de 2024.

FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291

Assinado de forma digital por FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291
Dados: 2024.05.06 10:41:57 -03'00'

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém